



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 001
Rúbrica: *W*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor
JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

no pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 24 de janeiro 2022.

Atenciosamente,

Dr. Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saude
Amarante Maranhão
Portaria nº 006/2021

Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saúde



P.M. AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 002
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão – MA.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, todos os itens de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso líquido de 1kg	quilograma	2550	R\$ 13,34	R\$ 34.017,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 45.356,00

[assinatura]



MUNICÍPIO DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 003
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

2	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primária embalagem de polietileno metálico, peso líquido de 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	850	R\$ 13,34	R\$ 11.339,00	#RE FI	COTA 25%	
3	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	2448	R\$ 7,90	R\$ 19.339,20	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 19.339,20
	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	1632	R\$ 6,15	R\$ 10.036,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 10.036,80
5	ABÓBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	2448	R\$ 7,16	R\$ 17.527,68	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 17.527,68
6	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg	quilograma	8925	R\$ 4,95	R\$ 44.178,75	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
7	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	2975	R\$ 4,95	R\$ 14.726,25	#RE FI	COTA 25%	R\$ 58.905,00
8	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente com 100 ml por unidade. Val 12 meses	unidade	680	R\$ 11,70	R\$ 7.956,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 7.956,00
9	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	2448	R\$ 6,72	R\$ 16.450,56	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 16.450,56
10	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	3978	R\$ 35,43	R\$ 140.940,54	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 187.920,72



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021		CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16					
11	unidade	1326	R\$ 35,43	R\$ 46.980,18	#RE FI	COTA 25%	
12	ARROZ: Tipo 1, embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 5kg.	quilograma	17850	R\$ 23,86	R\$ 425.901,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
13	ARROZ: Tipo 1, embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 5kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	5950	R\$ 23,86	R\$ 141.967,00	#RE FI	COTA 25%
14	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	dúzia	4590	R\$ 8,45	R\$ 38.785,50	ITEM EXCLUSIVO	
15	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	dúzia	1530	R\$ 8,45	R\$ 12.928,50	#RE FI	COTA 25%
16	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	3673	R\$ 5,58	R\$ 20.495,34	ITEM EXCLUSIVO	
17	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos	quilograma	15300	R\$ 5,06	R\$ 77.418,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

18	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	5100	R\$ 5,06	R\$ 25.806,00	#RE F!	COTA 25%	
19	BISCOITO TIPO MARIA, textura crocante, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Val mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	quilograma	7650	R\$ 4,81	R\$ 36.796,50	ITEM EXCLUSIVO		
20	BISCOITO TIPO MARIA, textura crocante, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Val mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	2550	R\$ 4,81	R\$ 12.265,50	#RE F!	COTA 25%	R\$ 49.062,00
21	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso liq min de 250g, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café		12750	R\$ 5,86	R\$ 74.715,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 99.620,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

22	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	4250	R\$ 5,86	R\$ 24.905,00	#RE FI	COTA 25%	
23	CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primaria: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade	quilograma	3825	R\$ 39,26	R\$ 150.169,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
24	CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primaria: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1275	R\$ 39,26	R\$ 50.056,50	#RE FI	COTA 25%	R\$ 200.226,00
25	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	2125	R\$ 4,13	R\$ 8.776,25	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 8.776,25
26	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	2550	R\$ 4,97	R\$ 12.673,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 12.673,50
27	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	2125	R\$ 5,32	R\$ 11.305,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 11.305,00
28	CORANTE OU COLORAU: embalagem primaria: saco plástico, peso líquido de 500g. Prazo de Validade e Fabricação, Val 6 meses.	quilograma	1700	R\$ 7,52	R\$ 12.784,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 12.784,00
29	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente,	quilograma	1700	R\$ 11,64	R\$ 19.788,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 19.788,00



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 007
Rúbrica: *WP*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	contendo 1 kg							
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Tipo 1, embalagem 1kg.	quilograma	2040	R\$ 5,98	R\$ 12.199,20	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 12.199,20
31	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg	quilograma	6375	R\$ 8,39	R\$ 53.486,25	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
32	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	2125	R\$ 8,39	R\$ 17.828,75	#RE FI	COTA 25%	R\$ 71.315,00
33	FLOCOS DE ARROZ(FLOCÃO): embalagem 500g.	quilograma	5100	R\$ 4,06	R\$ 20.706,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 20.706,00
34	FLOCOS DE MILHO(FLOCÃO): embalagem 500g.	quilograma	10200	R\$ 3,60	R\$ 36.720,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 36.720,00
35	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Validade 3 meses	quilograma	7650	R\$ 15,16	R\$ 115.974,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
36	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Validade 3 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	2550	R\$ 15,16	R\$ 38.658,00	#RE FI	COTA 25%	R\$ 154.632,00
37	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	1275	R\$ 6,17	R\$ 7.866,75	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 7.866,75
38	LEITE DESNATADO 1º qualidade 1 LT, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	unidade	1020	R\$ 6,30	R\$ 6.426,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 6.426,00

WP



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

						ITEM EXCLUSIVO		
39	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g.	quilograma	5100	R\$ 6,79	R\$ 34.629,00			
40	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1700	R\$ 6,79	R\$ 11.543,00	#RE FI	COTA 25%	R\$ 46.172,00
41	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	2448	R\$ 8,02	R\$ 19.632,96		ITEM EXCLUSIVO	R\$ 19.632,96
42	MACARRÃO ESPAGUETE: embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g.	quilograma	5100	R\$ 3,55	R\$ 18.105,00		ITEM EXCLUSIVO	R\$ 18.105,00
43	MACARRÃO PARAFUSO: embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g.	quilograma	3400	R\$ 3,91	R\$ 13.294,00		ITEM EXCLUSIVO	R\$ 13.294,00
44	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	2040	R\$ 8,50	R\$ 17.340,00		ITEM EXCLUSIVO	R\$ 17.340,00
45	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	2448	R\$ 6,53	R\$ 15.985,44		ITEM EXCLUSIVO	R\$ 15.985,44
46	MARGARINA: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g.	quilograma	2720	R\$ 10,72	R\$ 29.158,40		ITEM EXCLUSIVO	R\$ 29.158,40
47	MELÂNCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	1224	R\$ 6,35	R\$ 7.772,40		ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.772,40
48	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	1224	R\$ 6,86	R\$ 8.396,64		ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.396,64
49	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA): tipo 1, 500g. embalagem de polietileno, transparente	quilograma	1700	R\$ 4,37	R\$ 7.429,00		ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.429,00



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 009
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

50	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem íntegra de 340g	quilograma	3400	R\$ 2,86	R\$ 9.724,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 9.724,00
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas.	unidade	3825	R\$ 10,05	R\$ 38.441,25	ITEM EXCLUSIVO		
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	unidade	1275	R\$ 10,05	R\$ 12.813,75	#RE FI	COTA 25%	R\$ 51.255,00
53	OVO: Tipo branco, tamanho médio pesando de 50g, casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Embalagem contendo 12un	dúzia	2380	R\$ 7,90	R\$ 18.802,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 18.802,00
54	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	2040	R\$ 4,94	R\$ 10.077,60	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 10.077,60
55	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	2448	R\$ 9,33	R\$ 22.839,84	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 22.839,84
56	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS, PCT 1kg. pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável	quilograma	6375	R\$ 15,82	R\$ 100.852,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
57	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS, PCT 1kg. pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	2125	R\$ 15,82	R\$ 33.617,50	#RE FI	COTA 25%	R\$ 134.470,00



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 010
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

58	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	2040	R\$ 5,48	R\$ 11.179,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 11.179,20
59	SAL: Embalagem primária: com peso de 01 kg. Emb secundária: fardo em polietileno	quilograma	2720	R\$ 2,82	R\$ 7.670,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.670,40
60	TEMPERO COMPLETO 1KG. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses	quilograma	850	R\$ 15,98	R\$ 13.583,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 13.583,00
61	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	3400	R\$ 7,40	R\$ 25.160,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 25.160,00
62	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	1275	R\$ 20,89	R\$ 26.634,75	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 26.634,75
63	VINAGRE: O álcool, 750 ml embalagem plástica.	unidade	850	R\$ 6,28	R\$ 5.338,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.338,00
					R\$ 2.350.912,63		R\$ 2.350.912,63

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 3.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 3.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 3.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 3.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 3.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 3.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 3.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

produtos que forem importados deverão ser acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.

- 3.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 3.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 3.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

4. FASES DO RECEBIMENTO:

- 4.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 4.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 4.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 4.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 4.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 4.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 4.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 4.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

4.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

6.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

6.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

6.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

6.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

6.1.8 Responsabilizar-se pelas Vendas GNPA nº 06157846/001-16 objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 7.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 7.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 7.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 8.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 8.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 8.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 8.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 014
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CNPJ: 06.157.846/0001-16

10.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

10.2 Advertência.

10.3 Multa.

10.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

11.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

12. DAS AMOSTRAS:

12.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

12.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

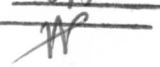
Amarante do Maranhão - MA, 24 de janeiro 2022.

Atenciosamente,

Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saúde

Dr. Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saúde
Amarante Maranhão
Portaria nº 006/2021



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 015
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor
JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

no pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão MA, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA. conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, e Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 24 de janeiro 2022.

Atenciosamente,


Geane Viana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Educação



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 016
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão – MA.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, todos os itens de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T	V. UNIT	V. TOTAL	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquido de 1kg	quilograma	765	R\$ 13,34	R\$ 10.205,10	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 13.606,80



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

ACHOCOLATADO EM PÓ: CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16								
2	embalagem primária embalagem de polietileno metálico, peso líquido de 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	255	R\$ 13,34	R\$ 3.401,70	#RE FI	COTA 25%	
3	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	735	R\$ 7,90	R\$ 5.806,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.806,50
	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	490	R\$ 6,15	R\$ 3.013,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.013,50
5	ABÓBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	735	R\$ 7,16	R\$ 5.262,60	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.262,60
6	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg	quilograma	2677	R\$ 4,95	R\$ 13.251,15	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
7	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	893	R\$ 4,95	R\$ 4.420,35	#RE FI	COTA 25%	R\$ 17.671,50
	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente com 100 ml por unidade. Val 12 meses	unidade	204	R\$ 11,70	R\$ 2.386,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.386,80
9	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	735	R\$ 6,72	R\$ 4.939,20	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.939,20
10	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	1194	R\$ 35,43	R\$ 42.303,42	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
11	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO	unidade	398	R\$ 35,43	R\$ 14.101,14	#RE FI	COTA 25%	R\$ 56.404,56

Jeans



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

DECRETO MUNICIPAL 017/2021 DEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

12	ARROZ: Tipo 1, embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 5kg.	quilograma	5355	R\$ 23,86	R\$ 127.770,30	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
13	ARROZ: Tipo 1, embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 5kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1785	R\$ 23,86	R\$ 42.590,10	#RE FI	COTA 25%	R\$ 170.360,40
14	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	dúzia	1377	R\$ 8,45	R\$ 11.635,65	ITEM EXCLUSIVO		
15	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	dúzia	459	R\$ 8,45	R\$ 3.878,55	#RE FI	COTA 25%	R\$ 15.514,20
16	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	1102	R\$ 5,58	R\$ 6.149,16	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 6.149,16
17	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos	quilograma	4590	R\$ 5,06	R\$ 23.225,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 30.967,20

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

18	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1530	R\$ 5,06	R\$ 7.741,80	#RE F!	COTA 25%	
	BISCOITO TIPO MARIA, textura crocante, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Val mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	quilograma	2295	R\$ 4,81	R\$ 11.038,95	ITEM EXCLUSIVO		
20	BISCOITO TIPO MARIA, textura crocante, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Val mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	765	R\$ 4,81	R\$ 3.679,65	#RE F!	COTA 25%	R\$ 14.718,60
21	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café		3825	R\$ 5,86	R\$ 22.414,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 29.886,00

Guano



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

22	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1275	R\$ 5,86	R\$ 7.471,50	#RE FI	COTA 25%	
23	CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primaria: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade	quilograma	1147	R\$ 39,26	R\$ 45.031,22	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
24	CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primaria: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	383	R\$ 39,26	R\$ 15.036,58	#RE FI	COTA 25%	R\$ 60.067,80
25	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	638	R\$ 4,13	R\$ 2.634,94	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.634,94
26	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	765	R\$ 4,97	R\$ 3.802,05	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.802,05
27	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	638	R\$ 5,32	R\$ 3.394,16	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.394,16
28	CORANTE OU COLORAU: embalagem primaria: saco plástico, peso liquido de 500g. Prazo de Validade e Fabricação, Val 6 meses.	quilograma	510	R\$ 7,52	R\$ 3.835,20	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.835,20
29	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg	quilograma	510	R\$ 11,64	R\$ 5.936,40	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.936,40
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Tipo 1, embalagem 1kg.	quilograma	612	R\$ 5,98	R\$ 3.659,76	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.659,76



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 021
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

						AMPLA PARTICIPAÇÃO		
31	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg	quilograma	1912	R\$ 8,39	R\$ 16.041,68			
32	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	638	R\$ 8,39	R\$ 5.352,82	#RE FI	COTA 25%	R\$ 21.394,50
33	FLOCOS DE ARROZ(FLOCÃO): embalagem 500g.	quilograma	1530	R\$ 4,06	R\$ 6.211,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 6.211,80
34	FLOCOS DE MILHO(FLOCÃO): embalagem 500g.	quilograma	3060	R\$ 3,60	R\$ 11.016,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 11.016,00
35	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Validade 3 meses	quilograma	2295	R\$ 15,16	R\$ 34.792,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
36	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Validade 3 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	765	R\$ 15,16	R\$ 11.597,40	#RE FI	COTA 25%	R\$ 46.389,60
37	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	383	R\$ 6,17	R\$ 2.363,11	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.363,11
38	LEITE DESNATADO 1º qualidade 1 LT, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	unidade	306	R\$ 6,30	R\$ 1.927,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 1.927,80
39	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g.	quilograma	1530	R\$ 6,79	R\$ 10.388,70	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 13.851,60

Geano



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 022
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

40	LEITE EM PÓ: Embalagem primária, saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	510	R\$ 6,79	R\$ 3.462,90	#RE F!	COTA 25%
41	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	735	R\$ 8,02	R\$ 5.894,70	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.894,70
42	MACARRÃO ESPAGUETE: embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g.	quilograma	1530	R\$ 3,55	R\$ 5.431,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.431,50
43	MACARRÃO PARAFUSO: embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g.	quilograma	1020	R\$ 3,91	R\$ 3.988,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.988,20
44	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	612	R\$ 8,50	R\$ 5.202,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.202,00
45	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	735	R\$ 6,53	R\$ 4.799,55	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.799,55
46	MARGARINA: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Embalagem primária: embalagem plástica, peso 500g.	quilograma	816	R\$ 10,72	R\$ 8.747,52	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.747,52
47	MELÂNCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	368	R\$ 6,35	R\$ 2.336,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.336,80
48	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	368	R\$ 6,86	R\$ 2.524,48	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.524,48
49	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA): tipo 1, 500g. embalagem de polietileno, transparente	quilograma	510	R\$ 4,37	R\$ 2.228,70	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.228,70
50	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem integra de 340g	quilograma	1020	R\$ 2,86	R\$ 2.917,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.917,20



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

51	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas.	unidade	1147	R\$ 10,05	R\$ 11.527,35	ITEM EXCLUSIVO		
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	unidade	383	R\$ 10,05	R\$ 3.849,15	#RE F!	COTA 25%	R\$ 15.376,50
53	OVO: Tipo branco, tamanho médio pesando de 50g, casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Embalagem contendo 12un	dúzia	714	R\$ 7,90	R\$ 5.640,60	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.640,60
54	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	612	R\$ 4,94	R\$ 3.023,28	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.023,28
55	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	735	R\$ 9,33	R\$ 6.857,55	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 6.857,55
56	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS, PCT 1kg. pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável	quilograma	1912	R\$ 15,82	R\$ 30.247,84	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
57	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS, PCT 1kg. pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	638	R\$ 15,82	R\$ 10.093,16	#RE F!	COTA 25%	R\$ 40.341,00
58	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	612	R\$ 5,48	R\$ 3.353,76	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.353,76

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	STATUS	VALOR TOTAL
59	SAL: Embalagem primária: c/ 01 kg. Emb secundária: fardo em polietileno	quilograma	816	R\$ 2,82	R\$ 2.301,12	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.301,12
60	TEMPERO COMPLETO 1KG. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses	quilograma	255	R\$ 15,98	R\$ 4.074,90	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.074,90
61	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	1020	R\$ 7,40	R\$ 7.548,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.548,00
62	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	383	R\$ 20,89	R\$ 8.000,87	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.000,87
63	VINAGRE: O álcool, 750 ml embalagem plástica.	unidade	255	R\$ 6,28	R\$ 1.601,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.601,40
					R\$ 705.361,37		R\$ 705.361,37

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 3.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 3.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 3.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 3.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 3.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 3.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 3.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 3.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

- 3.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 3.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

4. FASES DO RECEBIMENTO:

- 4.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 4.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 4.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 4.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 4.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 4.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 4.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 4.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 4.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 026
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

5. **FORMA DE PAGAMENTO** Nº 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

5.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 6.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 6.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 6.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 6.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 6.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 6.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 6.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

7. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

[assinatura]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

7.1 A CONTRATANTE sob o nº 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

- 7.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 7.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 7.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 8.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 8.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 8.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 8.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e

[assinatura]





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

escrita e exercício de Emprego Público de Contrato nº 7.846/0001-16

10.2 Advertência.

10.3 Multa.

10.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

11.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

12. DAS AMOSTRAS:

12.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

12.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

Amarante do Maranhão - MA, 24 de janeiro 2022.

Atenciosamente,


Geane Viana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Educação



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 029
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor
JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 24 de janeiro 2022.

Atenciosamente,

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão – MA.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, todos os itens de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T	V. UNIT	V. TOTAL	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primária embalagem de polietileno metálico, peso líquido de 1kg	quilograma	1020	R\$ 13,34	R\$ 13.606,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 18.142,40





PML AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL(S) Nº 031
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primária embalagem de polietileno metálico, peso líquido de 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	340	R\$ 13,34	R\$ 4.535,60	#REF!	COTA 25%	
	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	979	R\$ 7,90	R\$ 7.734,10	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 7.734,10
4	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	653	R\$ 6,15	R\$ 4.015,95	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.015,95
5	ABÓBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	979	R\$ 7,16	R\$ 7.009,64	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 7.009,64
6	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg	quilograma	3570	R\$ 4,95	R\$ 17.671,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1190	R\$ 4,95	R\$ 5.890,50	#REF!	COTA 25%	R\$ 23.562,00
8	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente com 100 ml por unidade. Val 12 meses	unidade	272	R\$ 11,70	R\$ 3.182,40	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.182,40
9	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	979	R\$ 6,72	R\$ 6.578,88	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 6.578,88
10	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	1590	R\$ 35,43	R\$ 56.333,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 75.147,03



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	unidade	531	R\$ 35,43	R\$ 18.813,33	#REF!	COTA 25%	
12	ARROZ: Tipo 1, embalagem primaria. Saco plástico atóxico, contendo 5kg.	quilograma	7140	R\$ 23,86	R\$ 170.360,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
13	ARROZ: Tipo 1, embalagem primaria. Saco plástico atóxico, contendo 5kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	2380	R\$ 23,86	R\$ 56.786,80	#REF!	COTA 25%	R\$ 227.147,20
14	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	dúzia	1836	R\$ 8,45	R\$ 15.514,20	ITEM EXCLUSIVO		
15	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	dúzia	612	R\$ 8,45	R\$ 5.171,40	#REF!	COTA 25%	R\$ 20.685,60
16	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	1468	R\$ 5,58	R\$ 8.191,44	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 8.191,44

[Handwritten Signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos	quilograma	6120	R\$ 5,06	R\$ 30.967,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
18	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	2040	R\$ 5,06	R\$ 10.322,40	#REF!	COTA 25%	R\$ 41.289,60
19	BISCOITO TIPO MARIA, textura crocante, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Val mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	quilograma	3060	R\$ 4,81	R\$ 14.718,60	ITEM EXCLUSIVO		
20	BISCOITO TIPO MARIA, textura crocante, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Val mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1020	R\$ 4,81	R\$ 4.906,20	#REF!	COTA 25%	R\$ 19.624,80

W



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 034
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café		5100	R\$ 5,86	R\$ 29.886,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
22	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1700	R\$ 5,86	R\$ 9.962,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 39.848,00
23	CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primaria: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade	quilograma	1530	R\$ 39,26	R\$ 60.067,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
24	CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primaria: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	510	R\$ 39,26	R\$ 20.022,60	#REF!	COTA 25%	R\$ 80.090,40
25	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	850	R\$ 4,13	R\$ 3.510,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.510,50
26	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de	quilograma	1020	R\$ 4,97	R\$ 5.069,40	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.069,40

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 035
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	normalidade. Validade In natura						
27	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	850	R\$ 5,32	R\$ 4.522,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.522,00
28	CORANTE OU COLORAU: embalagem primaria: saco plástico, peso liquido de 500g. Prazo de Validade e Fabricação, Val 6 meses.	quilograma	680	R\$ 7,52	R\$ 5.113,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.113,60
29	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg	quilograma	680	R\$ 11,64	R\$ 7.915,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.915,20
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Tipo 1, embalagem 1kg,	quilograma	816	R\$ 5,98	R\$ 4.879,68	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.879,68
31	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg	quilograma	2550	R\$ 8,39	R\$ 21.394,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
32	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	850	R\$ 8,39	R\$ 7.131,50	#REF!	COTA 25% R\$ 28.526,00
33	FLOCOS DE ARROZ(FLOCÃO): embalagem 500g.	quilograma	2040	R\$ 4,06	R\$ 8.282,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.282,40
34	FLOCOS DE MILHO(FLOCÃO): embalagem 500g.	quilograma	4080	R\$ 3,60	R\$ 14.688,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 14.688,00
35	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso liquido. Validade 3 meses	quilograma	3060	R\$ 15,16	R\$ 46.389,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 61.852,80

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Validade 3 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1020	R\$ 15,16	R\$ 15.463,20	#REF!	COTA 25%	
37	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	510	R\$ 6,17	R\$ 3.146,70	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.146,70
38	LEITE DESNATADO 1ª qualidade 1 LT, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	unidade	408	R\$ 6,30	R\$ 2.570,40	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.570,40
39	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g.	quilograma	2040	R\$ 6,79	R\$ 13.851,60	ITEM EXCLUSIVO		
	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	680	R\$ 6,79	R\$ 4.617,20	#REF!	COTA 25%	R\$ 18.468,80
41	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	979	R\$ 8,02	R\$ 7.851,58	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 7.851,58
42	MACARRÃO ESPAGUETE: embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g.	quilograma	2040	R\$ 3,55	R\$ 7.242,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 7.242,00
43	MACARRÃO PARAFUSO: embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g.	quilograma	1360	R\$ 3,91	R\$ 5.317,60	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.317,60



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 037
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	816	R\$ 8,50	R\$ 6.936,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 6.936,00
45	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	979	R\$ 6,53	R\$ 6.392,87	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 6.392,87
46	MARGARINA: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Embalagem primária: embalagem plástica, peso 500g.	quilograma	1088	R\$ 10,72	R\$ 11.663,36	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 11.663,36
47	MELÂNCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	489	R\$ 6,35	R\$ 3.105,15	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.105,15
48	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	489	R\$ 6,86	R\$ 3.354,54	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.354,54
49	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA): tipo 1, 500g. embalagem de polietileno, transparente	quilograma	680	R\$ 4,37	R\$ 2.971,60	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.971,60
50	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem íntegra de 340g	quilograma	1360	R\$ 2,86	R\$ 3.889,60	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.889,60
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas.	unidade	1530	R\$ 10,05	R\$ 15.376,50	ITEM EXCLUSIVO		
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	unidade	510	R\$ 10,05	R\$ 5.125,50	#REF!	COTA 25%	R\$ 20.502,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

53	OVO: Tipo branco, tamanho médio pesando de 50g, casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Embalagem contendo 12un	dúzia	952	R\$ 7,90	R\$ 7.520,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 7.520,80
54	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	816	R\$ 4,94	R\$ 4.031,04	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.031,04
55	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	979	R\$ 9,33	R\$ 9.134,07	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 9.134,07
56	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS, PCT 1kg. pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável	quilograma	2550	R\$ 15,82	R\$ 40.341,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
57	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS, PCT 1kg. pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	850	R\$ 15,82	R\$ 13.447,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 53.788,00
58	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	816	R\$ 5,48	R\$ 4.471,68	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.471,68
59	SAL: Embalagem primária: com peso de 01 kg. Emb secundária: fardo em polietileno	quilograma	1088	R\$ 2,82	R\$ 3.068,16	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.068,16
60	TEMPERO COMPLETO 1KG. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses	quilograma	340	R\$ 15,98	R\$ 5.433,20	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.433,20

WDF



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

61	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	1360	R\$ 7,40	R\$ 10.064,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.064,00
62	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	510	R\$ 20,89	R\$ 10.653,90	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.653,90
63	VINAGRE: O álcool, 750 ml embalagem plástica.	unidade	340	R\$ 6,28	R\$ 2.135,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.135,20
							R\$ 940.321,27

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.

[Handwritten Signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

- 4.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 041
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
artigos 12, 13 e 17. Lei nº 8.078/1990.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

13. DAS AMOSTRAS:

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

Amarante do Maranhão - MA, 24 de janeiro 2022.

Atenciosamente,

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 044
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor
JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

Ho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão - MA. conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 24 de janeiro 2022.

Atenciosamente,

DENHA MIRANDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Denha M. da Silva
Secretária Municipal de
Assistência Social
Port. 302/2021-GAP

Denha Miranda da Silva



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão – MA.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, todos os itens de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão - MA

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T	V. UNIT	V. TOTAL	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso líquido de 1kg	quilograma	765	R\$ 13,34	R\$ 10.205,10	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 13.606,80

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 046
Rúbrica: WP

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

2	ACHOCOLATADO EM PÓ: CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16 embalagem primária embalagem de polietileno metálico, peso líquido de 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	255	R\$ 13,34	R\$ 3.401,70	#RE F!	COTA 25%	
3	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	734	R\$ 7,90	R\$ 5.798,60	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.798,60
	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	489	R\$ 6,15	R\$ 3.007,35	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.007,35
5	ABÓBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	734	R\$ 7,16	R\$ 5.255,44	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.255,44
6	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg	quilograma	2677	R\$ 4,95	R\$ 13.251,15	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
7	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	893	R\$ 4,95	R\$ 4.420,35	#RE F!	COTA 25%	R\$ 17.671,50
	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente com 100 ml por unidade. Val 12 meses	unidade	204	R\$ 11,70	R\$ 2.386,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.386,80
9	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	734	R\$ 6,72	R\$ 4.932,48	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.932,48
10	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	1193	R\$ 35,43	R\$ 42.267,99	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
11	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO	unidade	398	R\$ 35,43	R\$ 14.101,14	#RE F!	COTA 25%	R\$ 56.369,13



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

DECRETO MUNICIPAL 017/2021 DEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

12	ARROZ: Tipo 1, embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 5kg.	quilograma	5355	R\$ 23,86	R\$ 127.770,30	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
13	ARROZ: Tipo 1, embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 5kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1785	R\$ 23,86	R\$ 42.590,10	#RE FI	COTA 25%	R\$ 170.360,40
14	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	dúzia	1377	R\$ 8,45	R\$ 11.635,65	ITEM EXCLUSIVO		
15	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	dúzia	459	R\$ 8,45	R\$ 3.878,55	#RE FI	COTA 25%	R\$ 15.514,20
16	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	1101	R\$ 5,58	R\$ 6.143,58	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 6.143,58
17	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos	quilograma	4590	R\$ 5,06	R\$ 23.225,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 30.967,20



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

		CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16					
18	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1530	R\$ 5,06	R\$ 7.741,80	#RE F!	COTA 25%
19	BISCOITO TIPO MARIA, textura crocante, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Val mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	quilograma	2295	R\$ 4,81	R\$ 11.038,95	ITEM EXCLUSIVO	
20	BISCOITO TIPO MARIA, textura crocante, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Val mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	765	R\$ 4,81	R\$ 3.679,65	#RE F!	COTA 25%
21	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso liq min de 250g, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café		3825	R\$ 5,86	R\$ 22.414,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO	



Dirsaudalva



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

22	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1275	R\$ 5,86	R\$ 7.471,50	#RE FI	COTA 25%	
	CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primaria: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade	quilograma	1147	R\$ 39,26	R\$ 45.031,22	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
24	CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primaria: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	383	R\$ 39,26	R\$ 15.036,58	#RE FI	COTA 25%	R\$ 60.067,80
25	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	637	R\$ 4,13	R\$ 2.630,81	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.630,81
26	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	765	R\$ 4,97	R\$ 3.802,05	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.802,05
27	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	637	R\$ 5,32	R\$ 3.388,84	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.388,84
28	CORANTE OU COLORAU: embalagem primaria: saco plástico, peso líquido de 500g. Prazo de Validade e Fabricação, Val 6 meses.	quilograma	510	R\$ 7,52	R\$ 3.835,20	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.835,20
29	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg	quilograma	510	R\$ 11,64	R\$ 5.936,40	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.936,40
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Tipo 1, embalagem 1kg,	quilograma	612	R\$ 5,98	R\$ 3.659,76	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.659,76



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

31	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg	quilograma	1912	R\$ 8,39	R\$ 16.041,68	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
32	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	638	R\$ 8,39	R\$ 5.352,82	#RE FI	COTA 25%	R\$ 21.394,50
33	FLOCOS DE ARROZ(FLOCÃO): embalagem 500g.	quilograma	1530	R\$ 4,06	R\$ 6.211,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 6.211,80
34	FLOCOS DE MILHO(FLOCÃO): embalagem 500g.	quilograma	3060	R\$ 3,60	R\$ 11.016,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 11.016,00
35	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso liquido. Validade 3 meses	quilograma	2295	R\$ 15,16	R\$ 34.792,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
36	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso liquido. Validade 3 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	765	R\$ 15,16	R\$ 11.597,40	#RE FI	COTA 25%	R\$ 46.389,60
	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	382	R\$ 6,17	R\$ 2.356,94	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.356,94
38	LEITE DESNATADO 1º qualidade 1 LT, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	unidade	306	R\$ 6,30	R\$ 1.927,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 1.927,80
39	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso liquido de 200g.	quilograma	1530	R\$ 6,79	R\$ 10.388,70	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 13.851,60



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL(S) Nº 051
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

40	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	510	R\$ 6,79	R\$ 3.462,90	#RE FI	COTA 25%
41	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	734	R\$ 8,02	R\$ 5.886,68	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.886,68
42	MACARRÃO ESPAGUETE: embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g	quilograma	1530	R\$ 3,55	R\$ 5.431,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.431,50
43	MACARRÃO PARAFUSO: embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g.	quilograma	1020	R\$ 3,91	R\$ 3.988,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.988,20
44	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	612	R\$ 8,50	R\$ 5.202,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.202,00
45	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	734	R\$ 6,53	R\$ 4.793,02	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.793,02
46	MARGARINA: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Embalagem primária: embalagem plástica, peso 500g.	quilograma	816	R\$ 10,72	R\$ 8.747,52	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.747,52
47	MELÂNCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	367	R\$ 6,35	R\$ 2.330,45	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.330,45
48	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	367	R\$ 6,86	R\$ 2.517,62	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.517,62
49	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA): tipo 1, 500g. embalagem de polietileno, transparente	quilograma	510	R\$ 4,37	R\$ 2.228,70	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.228,70
50	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem íntegra de 340g	quilograma	1020	R\$ 2,86	R\$ 2.917,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.917,20



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Miranda Silva



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 052
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

51	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas.	unidade	1147	R\$ 10,05	R\$ 11.527,35	ITEM EXCLUSIVO		
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	unidade	383	R\$ 10,05	R\$ 3.849,15	#RE F!	COTA 25%	R\$ 15.376,50
53	OVO: Tipo branco, tamanho médio pesando de 50g, casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Embalagem contendo 12un	dúzia	714	R\$ 7,90	R\$ 5.640,60	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.640,60
54	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	612	R\$ 4,94	R\$ 3.023,28	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.023,28
55	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	734	R\$ 9,33	R\$ 6.848,22	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 6.848,22
56	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS, PCT 1kg. pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável	quilograma	1912	R\$ 15,82	R\$ 30.247,84	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
57	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS, PCT 1kg. pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	638	R\$ 15,82	R\$ 10.093,16	#RE F!	COTA 25%	R\$ 40.341,00
58	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	612	R\$ 5,48	R\$ 3.353,76	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.353,76



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

GEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16							
59	SAL: Embalagem primária: cones de 01 kg. Emb secundária: fardo em polietileno	quilograma	816	R\$ 2,82	R\$ 2.301,12	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.301,12
60	TEMPERO COMPLETO 1KG. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses	quilograma	255	R\$ 15,98	R\$ 4.074,90	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.074,90
61	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	1020	R\$ 7,40	R\$ 7.548,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.548,00
62	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	382	R\$ 20,89	R\$ 7.979,98	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.979,98
63	VINAGRE: O álcool, 750 ml embalagem plástica.	unidade	255	R\$ 6,28	R\$ 1.601,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.601,40
					R\$ 705.218,83		R\$ 705.218,83

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.



[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

6. FORMA DE PAGAMENTO Nº 065923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

8.1 A **CONTRATANTE** sob o nº 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

escrita e exercício de Emprego Público - Contrato nº 7.846/0001-16

11.2 Advertência.

11.3 Multa.

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

13. DAS AMOSTRAS:

13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

Amarante do Maranhão - MA, 24 de janeiro 2022.

Atenciosamente,

DENHA MIRANDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Denha M. da Silva
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Port.: 302/2021-GAP